

RESUMO DE ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES – GOINFRA

	GRUPO ENCARGOS SOCIAIS – MENSALISTAS (SEM DESONERA	-	PERCENTUA
Α	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1.	INSS Lei 8212 Art. 22 de 24/07/9, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91		20,00%
A2.	FGTS Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90		8,00%
A3.	SESI Lei 5.107/66 art. 23° de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto	99.570/90	1,50%
A4.	SENAI Art. 1° DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90		1,00%
45.	INCRA Art. 3 Decreto 60.446/67, 1° item I do Decreto lei n° 1.146/70,15, item II Lei Complementar n° 11/711° DL 1867 /81 e lei 7.787/89		0,20%
A6.	Salário Educação Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89		2,50%
A7.	Seguro contra acidente de trabalho INSS Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III.		3,00%
A8.	SEBRAE Art 8°, parágrafo 3° Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90		0,60%
A9.	SECONCI Conforme Convenção Coletiva		1,00%
В	ENCARGOS TRABALHISTAS	TOTAL GRUPO A:	37,80%
B1.	Repouso semanal remunerado Cálculo auxiliar B.1		0,00%
32.	Feriados Cálculo auxiliar B.2		0,00%
33.	Auxílio Enfermidade Cálculo auxiliar B.3		0,69%
34.	Auxílio Acidente Cálculo auxiliar B.4		0,05%
35.	Licença Paternidade Cálculo auxiliar B.5		0,05%
B6.	Faltas Justificadas Cálculo auxiliar B.6		0,56%
B7.	Férias gozadas Cálculo auxiliar B.7		9,27%
38.	Licença Maternidade Cálculo auxiliar B.8		0,01%
B9.	13° Salário Cálculo c/ 220h		8,33%
С	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	TOTAL GRUPO B:	<u>18,96%</u>
C1.			5,41%
C2.			0,13%
23.			1,21%
C4.	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa Cálculo auxiliar C.4		2,83%
25.	Indenização Adicional Cálculo auxiliar C.5		0,46%
D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	TOTAL GRUPO C:	<u>10,04%</u>
)1.	Incidência do Grupo A sobre B		7,17%
)2.	Incidência do Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado		0,05%
D3.	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,43%
		TOTAL GRUPO D :	<u>7,65%</u>
	PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		<u>74,45%</u>



RESUMO DE ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES – GOINFRA

	GRUPO		PERCENTU
Α	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1.	INSS Lei 8212 Art. 22 de 24/07/9, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91		0,00%
۹2.	FGTS Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90		8,00%
۹3.	SESI Lei 5.107/66 art. 23° de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decr	vata 00 570/00	1,50%
44.	SENAI Art. 1° DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90	20077.376/70	1,00%
45.	INCRA	7/90	0,20%
A6.	Art. 3 Decreto 60.446/67, 1° item I do Decreto lei n° 1.146/70,15, item II Lei Complementar n° 11/711° DL 1867 /81 e lei 7.787 Salário Educação Art. 3 Decreto 60.446/67, item I de Decreto 87.042 de 22/03/82 e lei 7.787/80	707	2,50%
A7.	Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89 Seguro contra acidente de trabalho INSS		3,00%
A8.	Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III. SEBRAE		0,60%
A9.	Art 8°, parágrafo 3° Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90 SECONCI		1,00%
	Conforme Convenção Coletiva	TOTAL GRUPO A :	17,80%
В	ENCARGOS TRABALHISTAS		
B1.	Repouso semanal remunerado Cálculo auxiliar B.1		0,00%
B2.	Feriados Cálculo auxiliar B.2		0,00%
B3.	Auxílio Enfermidade Cálculo auxiliar B.3		0,69%
B4.	Auxílio Acidente Cálculo auxiliar B.4		0,05%
B5.	Licença Paternidade Cálculo auxiliar B.5		0,05%
B6.	Faltas Justificadas Cálculo auxiliar B.6		0,56%
B7.	Férias gozadas Cálculo auxiliar B.7		9,27%
B8.	Licença Maternidade Cálculo auxiliar B.8		0,01%
B9.	13° Salário Cálculo c/ 220h		8,33%
		TOTAL GRUPO B :	18,96%
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS Aviso Próvio Indenizado		E 440/
υ Ι.	Aviso Prévio Indenizado Cálculo auxiliar C.1		5,41%
C2.	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo auxiliar C.2		0,13%
C3.	Férias indenizadas + 1/3 Cálculo auxiliar C.3		1,21%
C4.	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa Cálculo auxiliar C.4		2,83%
C5.	Indenização Adicional Cálculo auxiliar C.5		0,46%
D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	TOTAL GRUPO C :	<u>10,04%</u>
D1.	Incidência do Grupo A sobre B		3,38%
D2.	Incidência do Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado		0,02%
D3.	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,43%
		TOTAL GRUPO D :	3,83%
	PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		50,63%